



Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Considerando o Despacho Normativo nº 10-A/2021, de 14 de abril, que procede à republicação do Despacho Normativo 6/2018, de 12 de abril (procedimentos de matrícula e sua renovação), informa-se que os procedimentos a seguir, para matrículas e renovação de matrícula, serão os seguintes:

1. Calendário de matrículas para o ano escolar de 2021/2022

Para o ano letivo 2021 -2022, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

- a) Entre o dia 15 de abril e o dia 14 de maio de 2021, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Entre o dia 10 de julho e o dia 16 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos, do ensino básico;
- c) Entre o dia 18 de junho e o dia 30 de junho, para os 8.º e 9.º, do ensino básico, e para o ensino secundário.

2. Procedimentos

Em prol da simplificação administrativa e processual, e como previsto na legislação citada, os Encarregados de Educação devem efetuar os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma online, no site do Portal das Matrículas: Portal das matrículas

Com este procedimento, as Escolas ficarão com os dados devidamente atualizados e validados, o que assume especial importância dada a situação pandémica atual, assegurando-se que são recolhidos os dados necessários ao cumprimento rigoroso de critérios de seriação e à criação, ou consolidação do registo biográfico do/a aluno/a no estabelecimento de educação e ensino em que vier a ser colocado/a, bem como a obtenção, através de consulta eletrónica aos sistemas da Segurança Social o escalão de abono de família.

2.1 Educação Pré-escolar e 1º ano (matrículas)

No pré-escolar, haverá renovação automática de matrícula, pelo que apenas deve ser feita matrícula no portal para novas inscrições, tal como para os alunos que vão para o 1º ano - Portal das matrículas

Os pais/EE que pretendam inscrever os seus filhos/educandos no serviço de AAAF (Atividades de Animação de Apoio à Família + Almoço destinadas aos alunos do pré-escolar, devem preencher o impresso para o efeito. ([clique aqui](#)).

Os pais/EE que pretendam inscrever os seus filhos/educandos nas AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular) no 1º CEB, deverão preencher o impresso que se encontra disponível na página (para obter impresso AEC, [clique aqui](#)).

– O impresso depois de preenchido, deverá, juntamente com os documentos solicitados, ser anexado no ato da matrícula.

2.2 Matrículas para anos iniciais de ciclo: 5º, 7º, 10º e 12º ano

As matrículas para os anos iniciais de cada ciclo decorrem também na plataforma do [Portal das Matrículas](#) e, uma vez que haverá opções de disciplinas a fazer, serão oportunamente dadas mais orientações. A escolha das disciplinas será feita na plataforma (poderá haver auscultação interna, a fazer pela escola).

2.3 Renovações automáticas de matrículas – 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9º, 11º anos

Os alunos que vão para os anos indicados não precisam de fazer nada, a menos que queiram mudar de escola ou haja alteração de encarregado de educação (ver abaixo ponto 2.4).

Neste processo de renovação automática devem considerar-se as seguintes situações:

- a) **Renovação automática da matrícula** - serão assumidos os dados do ano anterior. Assim, e havendo dados pessoais alterados (ex. telefone, morada...) deve aceder ao [InovarConsulta](#)



Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

através da página do Agrupamento de escolas Anselmo de Andrade e atualizar os campos que pretender alterar, aguardando posteriormente a validação pelos serviços;

b) Transporte Escolar

Os alunos que residam a mais de 3 km (+3km) do estabelecimento de ensino, que não tenham obtido vaga na escola da sua área de residência e pretendam utilizar **transporte escolar**, deverão preencher o **modelo de candidatura ao subsídio de transporte escolar da CMA, (clique aqui)** e enviá-lo para o email (matriculas.esaa@gmail.com) até ao dia 30 de julho. Deverão anexar um comprovativo do recebido da água com o nome do pai/mãe ou morada fiscal do aluno, cópia do CC do aluno e uma cópia, frente e verso, do cartão Lisboa Viva.

c) Ação Social Escolar (ASE)

Para os alunos do **Pré-escolar e do 1.º ciclo** informamos que os formulários online de candidatura à Ação Social Escolar já se encontram disponíveis.

Os pais e/ou encarregados de educação poderão submeter a candidatura através da Plataforma de Formulários, disponibilizada pelo Município de Almada, de duas formas:

Acesso Geral

<https://formularios.cm-almada.pt/>

Acesso Direto ao Formulário do Agrupamento de Escolas

https://formularios.cm-almada.pt/Frmrespostas_master/FillForm?frmID=181&showHeader=1

Relembramos que o formulário deverá ser **preenchido e submetido on-line** pelos Pais e/ou Encarregados de Educação dos alunos do **Pré-Escolar e do 1.º Ciclo**, sendo posteriormente aceite ou não pelos Agrupamentos de Escolas.

Para uma melhor aplicação desta ferramenta, partilhamos **vídeos explicativos** sobre como efetuar o registo e preencher o formulário (*perfil de utente - pais e/ou encarregados de educação*),

Para os alunos do **2º, 3º ciclos e secundário** que pretendem beneficiar do **subsídio (ASE)** deverão enviar para o email, até ao dia 30 de julho, o impresso devidamente preenchido (**clique aqui para obter o impresso**) juntamente com a declaração de abono de família emitida pela Segurança Social;

e) Consentimento relativo à proteção de dados é tacitamente assumido neste processo, fazendo-se a assinatura das respetivas autorizações no início do próximo ano escolar (o Regulamento está disponível na página da internet do Agrupamento (<http://www.anselmodeandrade.pt/aeaa/>);

f) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), no 1º ciclo (2º, 3º e 4º anos), aplica-se o mesmo princípio de renovação automática, ou seja, quem está inscrito continua no próximo ano, com as opções desse ano; se quiser desistir ou fazer nova inscrição, deve o EE remeter email para (matriculas.esaa@gmail.com) ou contactar o professor titular de turma pelos meios usuais.

2.4 Mudança de escola ou alteração de encarregado de educação

Estas alterações, ou seja pedidos de transferência de escola ou alteração do encarregado de educação, também decorrem na plataforma, nos prazos indicados.

Dado o atual contexto de pandemia, todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à



Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

escola por parte dos Encarregados de Educação. Se de todo houver necessidade de deslocação à escola, esta está disponível para apoiar os Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente proceder ao registo e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula. Para tal devem fazer-se acompanhar das credenciais do acesso ao portal da finanças ou cartões de cidadão e respetivos Pin. Relativamente a estes casos, é obrigatório agendamento prévio do atendimento presencial, podendo tal ser feito pelos telefones 212723590 ou pelo email matriculas.esaa@gmail.com

Atenção: Todos os documentos referentes a matrículas e candidaturas ASE/Transporte Escolar entregues noutra endereço de email que não o indicado, (matriculas.esaa@gmail.com) não serão considerados.

Power point informativo: [PPT MatrículasParaEE Regras AnoLetivo 2021 2022](#)

